Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS
ATAS DAS SESSÕES DA CÂMARA

Ata da 35ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 29ª Legislatura da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, realizada dia 16 (dezesseis) de junho de 2016, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, no Palácio do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Presidente Pedro Antônio Mendes Loureiro. Às 19h30, na Sala das Sessões, com a presença de 13 (treze) Vereadores, foi declarada aberta a Sessão. Expediente: Convite do Município de Conselheiro Lafaiete. Ofício do Executivo Municipal em resposta ao Requerimento nº 141/2016. Ofício do Executivo encaminhando as Leis Municipais nºs 5.791 a 5.794/2016. Indicações nºs 195, 196, 201, 202, 211 e 212/2016. Leitura de pareceres das Comissões de: Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos aos Projetos de Lei nºs 023-E-2016, 026, 031 e 032/2016 e ao Projeto de Lei Complementar nº 08-E-2016 e de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural ao Projeto de Lei nº 033/2016. Comunicado nº 40/2016 informando aos membros da Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos que o Projeto de Lei Complementar nº 008-E-2016 já se encontra à disposição da Comissão para parecer e que o prazo para o mesmo é de 15 (quinze) dias. Leitura da denúncia apresentada pelo Senhor Fabiano Luís Rodrigues Zebral contra o Prefeito Municipal Ivar de Almeida Cerqueira Neto, por infração aos incisos III, IV e VIII do artigo 4º do Decreto Lei Nº 201/67 e mesmos incisos do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal. Palavra Franca: Dela fizeram uso os Vereadores José Ricardo Sírio, Sandro José dos Santos, Gildo Dutra Pinto, Pedro Américo de Almeida e João Paulo Fernandes Resende. Rejeitada a denúncia apresentada pelo Senhor Fabiano Luís Rodrigues Zebral contra o Prefeito Municipal Ivar de Almeida Cerqueira Neto, por infração aos incisos III, IV e VIII do artigo 4º do Decreto Lei Nº 201/67 e mesmos incisos do artigo 77 da Lei Orgânica

Municipal com 08 (oito) votos contrários dos Vereadores Gildo Dutra Pinto, Washington Fernando Bandeira, Antônio Severino de Rezende Lobo, Benito Nicolau Laporte, Carlos Magno Rodrigues, Tarciano Del Franco Martins, Divino Pereira e Pedro Américo de Almeida e 05 (cinco) votos favoráveis dos Vereadores José Boaventura Celestino, João Paulo Fernandes Resende, José Ricardo Sírio, Pedro Antônio Mendes Loureiro e Sandro José dos Santos. A seguir os Vereadores Gildo Dutra Pinto, Washington Fernando Bandeira, Antônio Severino de Rezende Lobo, Benito Nicolau Laporte, Carlos Magno Rodrigues, Tarciano Del Franco Martins, Divino Pereira e Pedro Américo de Almeida, que votaram contrário à denúncia, apresentaram Requerimento para a instalação de uma Comissão Especial para averiguar as irregularidades denunciadas pelo Sr. Fabiano Luís Rodrigues Zebral, oportunidade em que os Vereadores que votaram pelo recebimento da denúncia manifestaram-se contrários à instalação da mencionada Comissão Especial, tendo em vista que a mesma possui poderes de investigação mais restritos, requerendo que se constasse tal manifestação nesta Ata. Colocado em votação o Requerimento para instalação da Comissão Especial o mesmo foi aprovado com 08 (oito) votos favoráveis dos Vereadores Gildo Dutra Pinto, Washington Fernando Bandeira, Antônio Severino de Rezende Lobo, Benito Nicolau Laporte, Carlos Magno Rodrigues, Tarciano Del Franco Martins, Divino Pereira e Pedro Américo de Almeida e 04 (quatro) votos contrários dos Vereadores José Boaventura Celestino, João Paulo Fernandes Resende, José Ricardo Sírio e Sandro José dos Santos. A seguir foi nomeada Comissão Especial para apurar as denúncias apresentadas pelo Senhor Fabiano Luís Rodrigues Zebral, composta pelos Vereadores Antônio Severino de Rezende Lobo, Divino Pereira, Gildo Dutra Pinto, Tarciano Del Franco Martins, Washington Fernando Bandeira, para atuar

no prazo de 90 (noventa) dias, sob a Presidência do Vereador Antônio Severino de Rezende Lobo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima, dia 21 (vinte e um) de junho, às 19h30. Para constar, foi lavrada a presente Ata que, após ser lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores presentes. *(Ata aprovada e assinada na 36ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 29ª Legislatura).* –///–

Vereador Pedro Antônio Mendes Loureiro
- Presidente da Câmara -

Vereador Washington Fernando Bandeira
- Vice-Presidente da Câmara -

Vereador João Paulo Fernandes Resende
- 1º Secretario da Câmara -

Vereador Sandro José dos Santos
- 2º Secretario da Câmara –

Vereador Tarciano Del Franco Martins
- 1º Tesoureiro da Câmara -

Vereador Benito Nicolau Laporte
- 2º Tesoureiro da Câmara –

Vereador Antônio Severino de Rezende Lobo

Vereador Carlos Magno Rodrigues

Vereador Divino Pereira

Vereador Gildo Dutra Pinto

Vereador José Ricardo Sírio

Vereador José Boaventura Celestino

Vereador Pedro Américo de Almeida –///–